

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 48, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Dispõe sobre designação de Fiscal para o contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor JULIANO SLUÇARZ, matrícula 56, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO n.º 04/2024, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES e a empresa WILLIAN RICARDO DE CASTRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.827.855/0001-84, que tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de petiscos.

Art. 2.º Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do CONTRATO, incluindo termo aditivos por prazo.

Carlos Alberto Gorte